



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

44

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22a. Sessão Extraordinária, realizada em 12 de outubro de 1961

PRESIDENTE:- João Tarora

SECRETÁRIO:- José Porfírio

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, João Miguel Chaves, João Tarora, José Koury, José Maurício Borges de Oliveira, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Alcides Bache-ga, num total de onze (11) vereadores. - - - - -

Havendo número legal o sr. Presidente deu por aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente disse que estando presentes os mesmos vereadores que responderam a primeira chamada, dispensava de fazê-la novamente, conseqüentemente passava para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em la. discussão o projeto de lei n. 56/61 do sr. Prefeito Municipal, ~~contraíndo~~ com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo um empréstimo de Cr.\$ 10.000.000,00 para realização de obras de pavimentação de nossa cidade. - - - - -

O sr. José Porfírio, pela ordem, requereu discussão global. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou em la. discussão global o projeto de lei n. 56/61. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que ocupava a tribuna para justificar seu ponto de vista ao projeto ora em discussão. Disse que mais uma vez discordava pela maneira como esta Casa vem se portando para a discussões e votações de projetos. - Lembrou que o projeto de lei n. 56/61 do sr. Prefeito Municipal, deve-ria ser primeiramente passado pelas Comissões Competentes a fim de receber os devidos pareceres, após então é que deverá receber a vota-



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

45

votação do Plenário, mas que procurando cooperar com esta solicitação do Município dará seu voto favorável pela sua aprovação. - - - - -

O sr. José Koury, em aparte, disse que concordava com as palavras do nobre Vereador Veríssimo Fernandes Barbeiros, e, que também por este mesmo prisma votará favoravelmente pela aprovação do projeto de lei n. 56/61. - - - - -

O sr. Durval Mathias, com a palavra, manifestou a Casa - que como dizem que a U.D.N., é contra em tudo, votará contrário nesta oportunidade ao projeto de lei ora em discussão. Lembrou que o citado projeto deveria merecer os estudos das Comissões da Câmara Municipal, a fim de que melhor os srs. Edís pudessem votar pela aprovação ou não do mesmo. Concluindo suas palavras justificou seu voto contrário à a provação do projeto de autoria do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, esclareceu inicialmente o Plenário ser dos mais justos o projeto de lei do sr. Chefe do Executivo, que ~~autoriza~~ ~~contrair~~ um empréstimo com a Caixa Econômica-Estadual no valor de Cr.\$ 10.000.000,00 destinado a realização das - obras de pavimentação parcial de nossa cidade. Encerrando suas palavras justificou seu voto favorável e concitou de seus nobres colegas a dar integral apoio ao projeto de lei n. 56/61. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu em la. votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 56/61 do sr. - Prefeito Municipal, em que solicita autorização para contrair um empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, no valor de - Cr.\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para realização das - obras de pavimentação parcial da cidade de Garça, tendo a Casa o aprovado por maioria, com apenas 1 (um) voto contrário dos onze (11) vereadores presentes à sessão. O sr. Presidente declarou que a votação do projeto, atendeu ao disposto no § 2º, Inciso I, do artigo 38 (Redação antiga) da Lei Orgânica dos Municípios, ou seja por mais de - dois terços (2/3) dos vereadores presentes, estando o projeto de lei - n. 56/61 aprovado em la. discussão e votação, por maioria. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - -

O sr. Presidente declarou que não havendo solicitação de palavra, anunciava para a Ordem do Dia da sessão extraordinária imediata, a 2a. discussão e votação do projeto de lei n. 56/61 do sr. Prefeito Municipal e deu por encerrada a sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu \_\_\_\_\_ Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO